



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA 1ª CHAMADA PÚBLICA PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO Nº 001/2024

O **Prefeito Municipal** do Município de Cruzmaltina no uso de suas atribuições legais resolve divulgar a classificação das inscrições, conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

PROTOCOLO	ALUNO	RESULTADO
Nº 01	RAYKA BRAZ ARAÚJO	INDEFERIDO
Nº 02	SARAH CRISTINA ARCANJO DIAS	DEFERIDO
Nº 03	LETÍCIA MUDRAK DOS SANTOS	DEFERIDO
Nº 04	LUANY MANOELA PEREIRA MARQUETI	DEFERIDO
Nº 05	ISADORA MELO ANHANI	DEFERIDO
Nº 06	AMANDA DA SILVA JORGE	DEFERIDO
Nº 07	JOÃO VITOR CAMPOS PEREIRA	DEFERIDO
Nº 08	EDUARDO GABRIEL STRADA	DEFERIDO
Nº 09	KEROLYN CRUZ DO CARMO	INDEFERIDO
Nº 10	CARLOS EDUARDO BARBOSA PERIS	DEFERIDO
Nº 11	VITÓRIA ISABEL PIRES RIBEIRO	DEFERIDO
Nº 12	MILENA CÂNDIDO GODOI	DEFERIDO
Nº 13	DANIELA APARECIDA CONSTANTE	DEFERIDO
Nº 14	KAMILY VICTÓRIA PEDROSO DE MIRANDA	DEFERIDO
Nº 15	JOÃO PEDRO MONTANI FERRI	DEFERIDO
Nº 16	BENEDITO FERRI JÚNIOR	DEFERIDO
Nº 17	MARIA FERNANDA BRAZ	DEFERIDO
Nº 18	RAÍSSA MARIA CARVALHO DA CRUZ	DEFERIDO
Nº 19	NAYARA CRISTIANA MASTRASCOSA CELERE	DEFERIDO
Nº 20	BRUNO EDUARDO PRESTES MOREIRA	DEFERIDO
Nº 21	NATHAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
Nº 22	ALESSANDRA PENTEADO DE LIMA	DEFERIDO
Nº 23	PEDRO HENRIQUE COSTA DE ABREU	DEFERIDO
Nº 24	MARIA RITA LOPES	DEFERIDO
Nº 25	DIEGO APARECIDO DE CAMARGO	DEFERIDO
Nº 26	MIKAELA BORGES NORONHA MAÇANEIRO	DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

PROTOCOLO	ALUNO	RESULTADO
Nº 27	RAMILDA MARIA CARVALHO	DEFERIDO
Nº 28	MARIA DANIELE DA SILVA	DEFERIDO
Nº 29	GISELI FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
Nº 30	IGOR MAIBUK DOS SANTOS	DEFERIDO
Nº 31	LUCINÉIA DOMICIANO DE CASTRO	DEFERIDO
Nº 32	GUSTAVO SOINSKI PEREIRA	DEFERIDO
Nº 33	LAYSLA VITÓRIA HONÓRIO GRECO	DEFERIDO
Nº 34	GUILHERME DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
Nº35	JOÃO FERNANDO SANTÍLIO MOREIRA	INDEFERIDO
Nº36	CHARLES DOS SANTOS	DEFERIDO
Nº37	LORENA DOMICIANO FÁBIO	DEFERIDO
Nº38	GIOVANNA PEREIRA CAVALHEIRO DE MEIRA	DEFERIDO
Nº39	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA GRÉGIO	DEFERIDO
Nº40	ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO
Nº41	DEIVIANE APARECIDA MIRANDA	DEFERIDO
Nº42	LÍVIA MORAES CASAVECHIA	DEFERIDO
Nº43	LUIZA GOULART SANTOS	DEFERIDO
Nº44	WESLER FELIPE DOBINS FLAIDOK	DEFERIDO
Nº45	JÉSSICA ARAGÃO GUTIERREZ	DEFERIDO
Nº 46	JOÃO HENRIQUE BARBOSA	DEFERIDO
Nº 47	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
Nº48	JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS	DEFERIDO
Nº 49	REGINA MARTINS MOREIRA BAUMANN	DEFERIDO
Nº50	LUCAS DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO

Tendo em vista o julgamento é assegurado o direito de interposição de Recurso nos termos do item. 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 001/2024. Na contagem do prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término a contar da data de publicação da classificação.

Cruzmaltina, 02 de fevereiro de 2024

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

### IV-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA CONSULTORIO J. JULIANE SS LTDA-ME

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSULTORIO J. JULIANE SS LTDA - ME**, CNPJ nº 28.204.620/0001-61, situada na Av Brasil, nº 464, município de Cruzmaltina - Pr, neste ato representada por Jaqueline Juliane da Silva, CPF sob nº 073.140.769-52 e RG sob nº 10.931.078-6, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022, ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE 08/2022**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - Constitui objeto do presente instrumento o **aumento quantitativo** do contrato administrativo nº072/2022, através da seguinte redação:

ITEM	QUANTIDADE CONTRATADA	AUMENTO EM %	QUANTIDADE ADITIVADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITIVADO
14	1.600	25%	400	PSICÓLOGO (Consulta)	R\$68,86	R\$27.544,00

II – Portanto, o presente contrato administrativo, resta aditivado em **R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)** alterando o valor total do Contrato para: **R\$ 137.720,00 (centro e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
215	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00	1303



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

I – Este instrumento será reincidento quando sobrevier o resultado do Processo Seletivo Simplificado em andamento, visto que essa prorrogação é em caráter de emergência, afim de preservar os serviços de saúde prestados pelo município.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (02/02/2024)

**NATAL CASAVECHIA**

Prefeito Municipal

**CONSULTORIO J. JULIANE SS LTDA - ME**  
**JAQUELINE JULIANE DA SILVA – Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
Cnpj:01.615.393/0001-00  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-  
CRUZMALTINA-PR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA	RS 4.898.393,56 (Quatro Milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzmaltina/PR, 02 de fevereiro de 2024 .

Presidente da comissão:  
Caroline Ostapechen Cordeiro dos Santos

Membro da comissão:  
Bianca de Oliveira

Membro da comissão:  
Samir Calvino Rodrigues



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
Cnpj:01.615.393/0001-00  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000  
CRUZMALTINA-PR

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

REF: Concorrência nº 002/2023

Ata da sessão de recebimento do envelope "B"  
contendo a proposta de preço em atendimento a  
Concorrência nº 002/2023.

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h:00min horas,  
em sessão pública, sob presidência da Srª. Caroline Ostapenchen Cordeiro dos Santos,  
membros Bianca de Oliveira e Samir Calvino Rodrigues, reuniram-se a Comissão de  
Licitação designada pela Portaria nº 042/2023 para proceder ao recebimento do  
envelope "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto  
concorrência nº 002/2023.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente as propostas  
de preços, conteúdo do envelope nº 2, sendo classificada a Empresa **USINAGEM  
VALE DO IVAÍ LTDA**, representado pelo Senhor Renato Costa Farias com valor de  
**R\$ 4.898.393,56** (Quatro Milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e  
nove reais, sessenta e nove centavos), sendo esta **declarada vencedora** por  
apresentar o menor preço. Assim, por não haver a presença dos representantes legais  
na sessão nem a renúncia expressa de recurso desta fase, abre-se prazo de cinco dias  
úteis nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1933 para apresentação de recurso.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada  
a sessão de cujos trabalhos eu, Bianca de Oliveira, Membro, lavrei a presente Ata que  
lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de  
licitação e representada presente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 1066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
Cnpj:01.615.393/0001-00  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000  
CRUZMALTINA-PR

*Caroline Ostapechen*

**Caroline Ostapechen Cordeiro dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Bianca de Oliveira*

**Bianca de Oliveira**  
Membro da Comissão Permanente

*Samir*

**Samir Calvino Rodrigues**  
Membro Comissão Permanente